



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, destinado ao reforço de dotações orçamentárias para custeio dos serviços de iluminação pública e continuidade da operação tapa-buracos no Município de Guará/SP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 472.572,19, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha 298 – R\$ 274.858,55;
- Ficha 300 – R\$ 197.713,64.

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, destinados ao custeio dos serviços de iluminação pública, compreendendo a troca de lâmpadas, manutenção e expansão da rede elétrica, sendo o reforço orçamentário necessário para a abertura de processo licitatório destinado à execução dos referidos serviços, bem como para a manutenção da operação tapa-buracos no Município de Guará/SP, conforme planejamento e demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de maio de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal